



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 197, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Aprovação de Loteamento e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aprovado o projeto do Loteamento no município de Taquarituba, denominado NOVA VILA MENDES, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba, localizado à Rua Manoel Joaquim Mendes.

Artigo 2.º O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB conforme certificado n.º 231/2007, de 05/06/2007 e apreciação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, conforme processo n.º 364/2007, de 03/07/2007, apresenta os seguintes quadros de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m ²)	%
1	Lotes res./com. (66)	34.134,79	51,76
2	Áreas Públicas		
2.1	Sistema Viário	13.659,52	20,72
2.2	Área Verde	4.534,21	6,88
2.3	Sistema de Lazer	9.908,42	15,03
2.4	Áreas Institucionais(1+2)	3.701,66	5,61
	Área Loteada	65.938,60	100

Artigo 3.º A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º Fica a Prefeitura Municipal de Taquarituba incumbida de promover ações visando a implantação de redes de distribuição de energia, água, coleta de esgoto, guias, sarjetas e pavimentação.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de setembro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLLA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx postal 8

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 18/09/14 Publicado no Jornal: Popular nº 948 de 20/09/14